



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 046/2018-CGJ

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir Porto da Rocha Filho, 2º Vice-Presidente, em substituição à Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato nº 02/2018-COMAG, em razão da reforma que será realizada no pavimento em que ficam as instalações do Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Tramandaí (SEI nº 8.2018.0010/003538-3),

Resolve:

Autorizar a realização de expediente exclusivamente interno no Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Tramandaí, nos dias **29 e 30 de agosto de 2018**, com a suspensão dos prazos processuais, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, 27 de agosto de 2018.

Desembargador Almir Porto da Rocha Filho,
2º Vice-Presidente,
em substituição à Corregedora-Geral da Justiça.

RPSN



Documento assinado eletronicamente por **Almir Porto da Rocha Filho, Desembargador**, em 27/08/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Steinbach Diaz, Assessor(a) Superior**, em 28/08/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558388** e o código CRC **3212488E**.